

CHAMADA INTERNA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA - REDE ETEC BRASIL - EDITAL 01/2016

A presente chamada interna visa contratar bolsista para atuar nos cursos técnicos, na modalidade educação a distância, da Rede e-tec Brasil no Instituto Federal do Paraná – IFPR, por meio do Núcleo de Tecnologia e educação a Distância – NUTEAD.

O candidato, ao se inscrever, manifesta conhecimento prévio das Resoluções FNDE n.º 36/2009 e suas alterações pela Resolução FNDE n.º 18/2010, bem como o Decreto 7.589/2011 que institui a Rede e-Tec Brasil. Manifesta, ainda, integral conhecimento da Portaria IFPR n.º 697/2015, reproduzida em anexo a essa chamada.

1. PRÉ-REQUISITO:

- a) Ser servidor do quadro efetivo do IFPR, devidamente lotado ou em exercício no Campus de Quedas do Iguaçu;
- b) Atender as exigências dos itens II a VII do art. 7º, da Resolução FNDE n.º 36/2009, conforme perfil;
- b) Não estar impedido, conforme preceitua a Portaria IFPR n.º 697/2015.

2. DAS VAGAS

2.1 Coordenador Regional de Curso

2.1.1 Nª de vagas: 4 (quatro) vagas

2.1.2 Atividades: Atividades esperadas: exercer as atividades típicas de coordenação de curso; acompanhar as atividades dos tutores nos polos; coordenar as atividades didático-pedagógicas do curso no campus e nos polos; elaborar relatórios pertinentes ao curso quando solicitado pela direção do campus ou direção EaD; realizar atividades de suporte e controle acadêmico quando necessário; outras atividades inerentes à função.

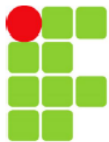
2.3 Assistente Pedagógico

2.3.1 Nª de vagas: 1 (uma) vaga

2.3.2 Atividades esperadas: Atividades esperadas: exercer as atividades típicas de assistente pedagógico de curso; realizar atividades de gestão de dados, assistência geral e controle acadêmico dos cursos, como: registro acadêmico, atualização de dados nos sistemas de controle e emissão de documentos; prestar relatórios diversos; outras atividades inerentes à função.

3. LOCAL DE TRABALHO: Campus Quedas do Iguaçu

4. DURAÇÃO DO CONTRATO: Até a duração do programa no IFPR.



5. DA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deverá apresentar-se pessoalmente no Campus de Quedas do Iguaçu (Rua Marginal Imbirama s/n – Estrada para Linha Tapuí), com a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (anexo I);
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia do RG;
- d) Fotocópia dos documentos que comprovem as informações anexadas à inscrição, para pontuação e análise do currículo.

5.2 A inscrição deve ser efetuada no seguinte período:

Início: 11/01/2016

Término das inscrições: 14/01/2016

6. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE:

1ª Fase – Análise de Currículo

6.1. Análise do Currículo - Pontuação Máxima Permitida - 50 pontos

6.1.1. Formação Acadêmica - Pontuação Máxima

- a) Especialização na área de Educação. 16 pontos
- b) Mestrado na área de Educação. 18 pontos
- c) Doutorado na área de Educação. 20 pontos

6.2. Experiência Profissional - Pontuação Máxima

- a) Três pontos para cada ano de experiência em magistério. 30 pontos
- b) Quatro pontos para cada ano de experiência em educação à distância. 20 pontos

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS PERMITIDO 50 pontos

2ª Fase - Entrevista

6.3 Entrevista para averiguação e avaliação dos conhecimentos e complementação de informações. Participam desta etapa apenas os/as candidato/as classificados na 1ª Fase.

Pontuação Máxima Permitida – 20 pontos

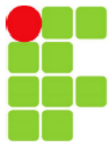
Para a entrevista serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

- a) Conhecimento na área indicada. 5 pontos
- b) Autocontrole, segurança. 5 pontos
- c) Linguagem verbal clara, fluente, dicção, fluência, entonação. 5 pontos
- d) Postura adequada e utilização da voz. 5 ponto.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A presente seleção será conduzida por comissão especialmente designada para esse fim.

7.2 A seleção ocorrerá em 2 (duas) etapas:



a) Prova de Títulos, de caráter classificatório e eliminatório. Análise dos documentos comprobatórios visando avaliar os títulos declarados e os documentos comprobatórios apresentados pelos/as candidatos/as.

b) Entrevista.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos.

8.2 Ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior pontuação na experiência profissional na área de educação;

b) Maior pontuação na titulação acadêmica;

c) Maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado preliminar desta Chamada Pública estará disponível no endereço eletrônico do IFPR no dia 17 de janeiro de 2016.

9.2 Serão aceitos os recursos interpostos presencialmente no Campus Quedas do Iguaçu, conforme cronograma apresentado no anexo II do presente edital.

9.3 O resultado final desta Chamada Interna estará disponível no endereço eletrônico do IFPR-Campus Quedas do Iguaçu conforme cronograma.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos selecionados serão convocados em momento oportuno, caso haja abertura das turmas dos cursos em questão.

10.2 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Quedas do Iguaçu, 09 de janeiro de 2016.

(original encontra-se assinado)
Kleber Augusto Michalichem
Diretor do Campus



ANEXO I	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Função Pretendida	
	Coordenador Reg. de Curso - Administração
	Coordenador Reg. de Curso - Seg. do Trabalho
	Coordenador Reg. De Curso - Serviços Públicos
	Coordenador Regional de Curso - Meio Ambiente
	Assistente Pedagógico
NOME	
NASCIMENTO	SEXO
ENDEREÇO	
BAIRRO	
CIDADE	
CEP	ESTADO
RG	ÓRG. EXP DATA EXPEDIÇÃO
CPF	E-MAIL
TELEFONE ()	
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO
<p>Declaro estar ciente de que devo apresentar fisicamente os documentos comprobatórios (originais e cópias), caso seja classificado, no momento em que for convocado. Declaro ainda responsabilizar-me pelas informações prestadas na inscrição e informo estar ciente e aceitar as condições estabelecidas neste edital.</p>	
Quedas do Iguaçu,	
<hr/> Assinatura do candidato	



ANEXO II
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições	11/01/2016 à 14/01/2016
Homologação	15/01/2016
Recurso	18/01/2016
Resultado recursal	20/01/2016
Entrevistas	22/01/2016
Resultado Final	27/01/2016